



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

Emenda Modificativa n.º 001/2024 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 005/2024 que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil - OSC”.

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Finanças e Orçamento

Item 1 - O Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Art. 2º Para realização do objeto da presente lei, o Município repassará à entidade recursos financeiros no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)”.

Justificação

Senhores vereadores,

Apresenta-se essa emenda com o objetivo de apresentar adequar a matéria às restrições de Lei Eleitoral, em estrita observância à dotação orçamentária.

Considerando a necessidade legal da aprovação, encaminha-se a proposição para análise, solicitando o acolhimento e deliberação favorável.

São Carlos/SC, 11 de março 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

José Cléo Kunst
Presidente

Sidirléia Argenta Assmann
Membra

Tiani Marschall Sackser
Membra

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ademir Antonio Damin
Presidente

Claudir Watte
Membro

José Noimar Mai
Membro